



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35  
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

## DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

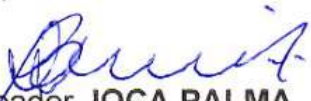
**CONSIDERANDO** que a complexidade da matéria do Projeto de Lei nº 07/2026 impossibilitou a conclusão da análise pelas comissões no prazo decenal originário;


**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a devida instrução técnica ao novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para evitar vícios no processo legislativo;

**DETERMINA** a renovação integral do prazo regimental para que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), de Gestão Pública (CGP) e de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento (CFCPO) emitam seus respectivos pareceres;

**DETERMINA** que a contagem do novo interstício para a manifestação das comissões tenha início a partir da publicação deste ato, tornando sem efeito o cronograma estabelecido no despacho de 26 de fevereiro de 2026.

Bonfinópolis de Minas-MG, 25 de março de 2026.

  
Vereador **JOCA PALMA**  
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>25/03/2026</u> às <u>17:54</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>64v</u> Sob o nº <u>075/26</u>  Servidor Responsável
--